DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, IV c/c Art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, objetivando o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários destinados à arrecadação de tributos municipais e demais receitas, mediante guias, Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) e Pagamento PIX, conforme normas vigentes, garantido transparência, segurança e eficiência no repasse dos recursos.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Rio Brilhante/MS, data de assinatura digital.

assinado digitalmente
Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº. 33.399, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5F29-061A-E53F-4FBB e informe o código 5F29-061A-E53F-4FBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F29-061A-E53F-4FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 08/09/2025 16:10:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5F29-061A-E53F-4FBB